



EDITAL NORMATIVO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES DO III CONGRESSO BRASILEIRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA SAÚDE (III COBRAPICS)

A Comissão Científica do **III Congresso Brasileiro de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde (III COBRAPICS)**, torna público o presente edital que dispõe sobre as instruções e normas referentes à seleção de AVALIADORES.

1. OBJETIVO

1.1 Divulgar as normas e as instruções referentes às inscrições e funções referentes ao cargo de **AVALIADOR DE TRABALHOS CIENTÍFICOS do III COBRAPICS**.

1.2 Fica registrado aqui no item 1.2 deste edital que todos os trabalhos enviados aos avaliadores, estarão em formatação ABNT.

2. DAS DISPONIBILIDADES DE VAGAS

2.1 Não haverá limite de vagas para **AVALIADORES DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS** que serão submetidos ao **III COBRAPICS** assim, as vagas serão preenchidas conforme a demanda e necessidade do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para avaliador do evento serão por meio do formulário:
<https://forms.gle/2SyHrxkYi4CQEPDm9>

3.2 As inscrições para avaliador do evento somente serão aceitas se que forem enviadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do link mencionado no item

3.1; **NÃO** serão recebidas e analisadas as inscrições enviadas por meio de outros meios ou fora do prazo estabelecido.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderão candidatar-se às vagas de avaliadores pessoas com:

4.2 Idade igual ou superior a 18 anos;

4.3 Possuir ao menos uma das seguintes titulações:

4.3.1 Graduação;

4.3.2 Especialista (Latu sensu)

4.3.3 Mestre;

4.3.4 Doutor.

4.4 Ter disponibilidade de avaliar todos os trabalhos referente ao evento que lhe for designado.

5. DA COMISSÃO CIENTÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

5.1 Os membros da **COMISSÃO CIENTÍFICA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS** terão **ISENÇÃO** na taxa de inscrição;

5.2 Durante o período de revisão, o avaliador receberá uma quantidade de **RESUMOS SIMPLES** e **EXPANDIDOS** indeterminada, **DE ACORDO COM A DEMANDA DO EVENTO**. A quantidade de resumos totais enviados irá ser dividida de forma **IGUAL** para todos os avaliadores. Os resumos serão enviados em ciclos e a avaliação se dará mediante sistema on-line de avaliação simples e prático, onde se é possível avaliar em um tempo menor e às cegas, e com obrigatoriedade de envio do comentário do parecerista aos autores;

5.3 Os candidatos selecionados para comporem a **COMISSÃO DE CIENTÍFICA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS** poderão submeter resumos, mas os trabalhos com o seu nome **NÃO** poderão concorrer às premiações. Quando houver, a Coordenação do Evento irá selecionar o avaliador e randomizar o trabalho com os demais para que não haja tendências;

5.4 A colaboração para avaliação de trabalhos científicos será **VOLUNTÁRIA**, inexistindo qualquer tipo de retorno financeiro por parte da Comissão Organizadora do Evento ao avaliador;

5.5 As orientações mais detalhadas sobre o processo de avaliação dos trabalhos serão repassadas posteriormente à Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos pelo Comitê Científico;

5.6 Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** dos **RESUMOS** encontram-se descritos no edital referente às normativas para **SUBMISSÃO DE TRABALHOS** do **III COBRAPICS**;

5.7 O avaliador deverá receber determinada quantidade de trabalhos submetidos ao **III COBRAPICS** e deverá avaliá-los para receber o deferimento, deferido com ressalvas ou indeferimento da produção científica durante o período de 21 de Janeiro de 2026 ao dia 09 de Março de 2026;

5.8 Caso o avaliador tenha seu desempenho insatisfatório definido pela Comissão Científica do Evento, ele poderá ser desligado a qualquer momento, **E NÃO RECEBERÁ CERTIFICAÇÃO.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS AVALIADORES

6.1 A seleção dos **AVALIADORES DE TRABALHOS** ficará a cargo da **COMISSÃO CIENTÍFICA** do evento;

6.2 O quantitativo de vagas será de 20 avaliadores;

6.3 OS SELECIONADOS DEVERÃO APRESENTAR-SE À COMISSÃO CIENTÍFICA EM ATÉ 72 HORAS PARA MANIFESTAR INTERESSE, podendo ser substituído pelo candidato com melhor classificação seguinte no cadastro de reserva.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os certificados estarão disponíveis para serem baixados na página do Evento **Cobrapics** após o término do evento.

7.2 A carga horária das atividades desenvolvidas pelos colaboradores será de 80 horas (total) para a avaliação dos trabalhos

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de acrescentar, cancelar, interromper, suspender ou adiar o evento e a avaliação dos trabalhos, em caso fortuito;

8.2 Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios e fora do prazo;

8.3 Propostas de outros profissionais que não foram selecionados poderão ser consideradas para substituição das desistências ou desligamentos que venham a ocorrer, desde que o proponente possua tempo hábil para se organizar para a atividade.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	15/01/2026 A 10/02/2026	Montar o forms
RESULTADO	12/02/2026	@cobrapicsoficial
CONVOCAÇÃO	13/02/2026	Via e-mail

INÍCIO DAS ATIVIDADES	14/02/2026	ONLINE
--------------------------	------------	--------

COMISSÃO CIENTÍFICA

10. CONTATO

10.1 Em caso de dúvidas, enviar para o e-mail do evento ou o direct do Instagram;

10.2 E-mail para contato: congressocobrapics@gmail.com

10.3 Instagram do evento: @cobrapicsoficial

10.4 Site do evento: <https://doity.com.br/iicobrapics>

COMISSÃO CIENTÍFICA

Carolina Nenonena Calderoni

Marco Antonio dos Santos Dourado

Nairon Lima de Sousa